

PORTARIA Nº. 033 /2020, DE 12 DE Março DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 14/2020 e 17/2020 advindas da Coordenação de Odontologia e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 210/2020 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente **RICARDO LÉLIS MARÇAL**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Março de 2020.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

